



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCESSO TC-03974/15

**ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.
APOSENTADORIA voluntária, por tempo de contribuição.
Regularidade. Deferimento de registro ao ato.**

ACÓRDÃO AC1-TC 02790/16

01. Origem: Fundo de Previdência do Município de Esperança
02. Aposentando:
 - 2.1. Nome: Rosinês Silva da Nóbrega
 - 2.2. Cargo: Professora
 - 2.3. Matrícula: 338
 - 2.4. Lotação: Secretaria de Educação e Cultura
03. Caracterização da Aposentadoria:
 - 3.1. Natureza: **Aposentadoria** voluntária, com proventos integrais.
 - 3.2. Autoridade responsável: Presidente do FUNPREV.
 - 3.3. Publicação do ato: Diário Oficial dos Municípios nº 1392, de 24 de julho de 2015.
04. Relatório da Auditoria: Em seu último pronunciamento (fls.70/71), o Órgão Técnico sugeriu a notificação da autoridade a fim de que fosse apresentada a legislação que garante a incorporação da parcela “Outras Vantagens” aos proventos de aposentadoria. Notificado, o gestor apresentou defesa - documento nº 54459/15. Sanada a inconformidade, a Auditoria concluiu pela legalidade e recomendou o registro do ato concessório, formalizado pela Portaria AP - 28/2015, à fl. 32.
05. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal (MPjTC): Oralmente, na presente sessão, opina pela legalidade do ato de aposentadoria e concessão do respectivo registro.
06. Voto do Relator: Pela concessão de registro ao ato de aposentadoria.

ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Senhora **Rosinês Silva da Nóbrega**, matrícula Nº 338, Professora da Secretaria de Educação e Cultura, à fl. 32.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.
João Pessoa, 1º de Setembro de 2016.

Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**
Presidente e Relator

Fui presente,

Representante do Ministério Público junto ao TCE

Assinado 1 de Setembro de 2016 às 11:52



Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 1 de Setembro de 2016 às 13:12



Luciano Andrade Farias
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO